

## Novembro: Mês da Consciência e Cultura Negra

LEI MUNICIPAL 6.101, DE 12 DE MAIO DE 2022

## RESPEITO E DIGNIDADE PARA TODOS!

Durante as manifestações realizadas através da Tribuna Popular tem sido ressaltada a importância do Dia da Consciência Negra, que nos permite resgatar e valorizar a história do povo negro e sua luta pela liberdade no Brasil, colocando em evidência a necessidade de a sociedade brasileira continuar avançando na luta contra o racismo, por meio de políticas públicas que garantam a igualdade racial.

A Tribuna Popular abre espaço para que essas e outras questões de grande relevância social sejam discutidas durante as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, que são transmitidas ao vivo pelo canal do YouTube "Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, às terças e quintas-feiras, às 19h30.

Durante o mês de novembro a Câmara Municipal está recebendo representantes de diversas entidades para falar sobre a importância do Dia da Consciência Negra. Os pronunciamentos são feitos no espaço reservado à Tribuna Popular, instituída pela Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 17 de julho de 2020.

Comemorado em 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares, um dos símbolos nacionais pela resistência à escravidão e enfrentamento ao racismo, o Dia da Consciência Negra já era considerado feriado em alguns estados e municípios, mas foi somente em 2023, através da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que a data passou a ser considerada como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Em 2024, a data será comemorada, pela primeira vez, em todo o país como feriado nacional.

## SAIBA QUAIS SERÃO OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025

Foi sancionada e encontra-se em vigor a Lei Municipal nº 6.389, de 31 de outubro de 2024, que "Fixa os feriados municipais para o ano de 2025 e dá outras providências".

De acordo com a Lei, que está disponível na íntegra no site da Câmara em Legislação Municipal/Normas

Jurídicas/Lei Ordinária, os feriados municipais serão:

**I – 18/04/2025 – Paixão de Jesus Cristo;**

**II – 19/06/2025 – Corpus Christi;**

**III – 27/06/2025 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;**

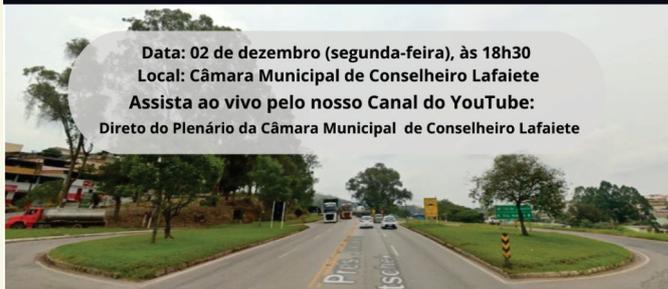
**IV – 08/12/2025 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição."**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE

**CÂMARA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
COM O OBJETIVO DE DISCUTIR MELHORIAS PARA O  
TRECHO DA BR 040 ENTRE OS KM 631 E 633, EM  
CONSELHEIRO LAFAIETE

**Data: 02 de dezembro (segunda-feira), às 18h30**  
**Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
**Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:**  
**Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**



**CONFIRA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS 2024 NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NAS PÁGINAS 3 e 4**

*Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.*

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER  
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 09h30min do dia 05 de Dezembro de 2024, através da plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a sessão do **Pregão Eletrônico nº 04/2024**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores *desktop*, *notebooks*, impressoras, *no-breaks* e *scanners*) e licenças permanentes Microsoft Office 2021 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 002, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Andreza de Fátima Gesteira, Michele de Ávila Fernandes e Vanessa da Silva Tavares, designadas pelas Portarias nº 004, 059 e 081/2024, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

Processo Administrativo nº 073/2024. Pregão Eletrônico nº 003/2024. Tipo: Menor preço global. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: Empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Carolina Auxiliadora Rolim Silva. Objeto: contratação de empresa para prestação, de forma contínua, da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2029. Valor anual estimado: R\$ 220.788,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais). Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra: Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Processo Administrativo nº 037/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Givanil Costa de Farias. Objeto: inclusão de um posto de serviço com dois vigilantes ao objeto original do Contrato Administrativo nº 052/2022, tratado em sua Cláusula Primeira, para o período de 04 a 22 de novembro de 2024. Valor: R\$ 11.494,24 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra. Vigência: 04 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## PORTARIA Nº 084/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2023, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 103/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade da Seleção de Estagiários nº 001/2023, constante dos autos do Processo Administrativo nº 103/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

## PORTARIA Nº 085/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de pintura dos Gabinetes dos Vereadores, no 2º andar do prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que a pintura do Gabinete impossibilita seu uso normal pelos servidores lotados naquele setor, devido ao deslocamento do mobiliário e da presença dos pintores;

CONSIDERANDO que o contato com o odor das tintas pode causar reações alérgicas nos servidores e usuários que se encontram no 2º andar do prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que a previsão do término dos serviços é o dia 14 de novembro;

## RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*) aos servidores da Câmara Municipal lotados nos Gabinetes dos Vereadores, no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

**Presidente:** Vereador Washington Fernando Bandeira

**Vice-Presidente:** Vereador André Luís de Menezes

**1º Secretário:** Vereador Oswaldo Alves Barbosa

**2º Secretário:** Vereador Sandro José dos Santos

**1º Tesoureiro:** Vereador João Paulo Fernandes Resende

**2º Tesoureiro:** Vereador Renato Gonzaga de Melo

**Diretor-Geral:** Anderson Leonardo Tavares

**Jornal do Legislativo:** Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

**Edição:** Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais

e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104 - E-mail: [cerimonial@conselheiralafaiete.mg.leg.br](mailto:cerimonial@conselheiralafaiete.mg.leg.br)

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
– Presidente da Câmara –

/ALT//GCT/

## PORTARIA Nº 086/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2024, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 076/2024;

/AHF/

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado, nesta data, o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2024, constante dos autos do Processo Administrativo nº 076/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
– Presidente da Câmara –

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024			
Seleção para estágio remunerado a estudantes do Curso de Direito			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA	Membros da Comissão de Seleção de Estagiários
JOSE JUNIOR TEDESCO SIMÕES RODRIGUES	1º	7º	Anderson Leonardo Tavares Diretor -Geral da Câmara
LUCAS CRISTÓVÃO DA SILVA PANTALEÃO	2º	6º	
SARAH APARECIDA GONÇALVES BARBOSA	3º	6º	
PEDRO HENRIQUE MENEZES SOUZA	4º	6º	
ELIZANGELA NASCIMENTO SANTOS	5º	6º	
LETICIA FERREIRA HENRIQUES	6º	6º	
RANIELE VENANCIO DA SILVA	7º	4º	Gilcinéa da Consolação Téles Procuradora do Legislativo
ANA CLARA DOS SANTOS SILVA	8º	4º	
JOAO ANTONIO DE FREITAS PAIVA	9º	4º	
TAISA RODRIGUES DE ASSIS AUGUSTO	10º	4º	
GABRIELA NEVES MELO	11º	4º	Anderson Henriques Ferreira Coordenador do CAC
CLEIVISON PIRES VENANCIO	12º	4º	
CARLA CECILIA NEVES FLORES BELO	13º	3º	
GABRIELA FONSECA ALEIXO	14º	3º	
BARBARA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	15º	3º	

Conselheiro Lafaiete, 14 de novembro de 2024

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024								
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO								
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	APROVEITAMENTO ACADÊMICO (MÍNIMO 75%)	FREQUÊNCIA (MÍNIMO 80%)	RENDA FAMILIAR PER CAPTA (SM - Salário Mínimo)	Data de Nascimento	PERÍODO	SITUAÇÃO NA SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS CRISTÓVÃO DA SILVA PANTALEÃO	1	79,14	96,36	ND	15/05/1996	6	CLASSIFICADO	2º
PEDRO HENRIQUE MENEZES SOUZA	2	88,00	80,00	ND	16/05/2001	6	CLASSIFICADO	4º
ANA CLARA DOS SANTOS SILVA	3	85,42	80,00	ND	20/02/2004	4	CLASSIFICADO	8º
VINICIUS LEÃO FERREIRA	4	72,37	87,51	Acima de 1/2 SM	15/12/1998	6	DESCLASSIFICADO	
LUIS OTAVIO ARAUJO TEOTONIO MELO	5	74,39	90,12	ND	23/12/2002	8	DESCLASSIFICADO	
LETICIA VITORIA DE LIMA MELO	6	72,71	93,08	ND	25/07/2023	6	DESCLASSIFICADO	
CARLA CECILIA NEVES FLORES BELO	7	83,23	94,78	ND	13/04/2016	3	CLASSIFICADO	13º
CLEIVISON PIRES VENANCIO	8	79,83	80,00	ND	01/12/1987	4	CLASSIFICADO	12º
LETICIA FERREIRA HENRIQUES	9	75,06	88,32	ND	13/11/2003	6	CLASSIFICADO	6º
BARBARA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	10	84,40	96,48	ND	09/03/2005	3	CLASSIFICADO	15º
GABRIELA FONSECA ALEIXO	11	92,25	97,32	ND	04/05/2004	3	CLASSIFICADO	14º
RANIELE VENANCIO DA SILVA	12	81,17	80,00	Acima de 1/2 SM	24/05/2002	4	CLASSIFICADO	7º
BIANCA TEIXEIRA MOREIRA RESENDE	13	74,61	98,18	ND	28/04/2003	6	DESCLASSIFICADO	
JOSE JUNIOR TEDESCO SIMÕES RODRIGUES	14	75,29	94,14	ND	14/06/2000	7	CLASSIFICADO	1º
TAISA RODRIGUES DE ASSIS AUGUSTO	15	84,42	96,01	ND	14/04/2005	4	CLASSIFICADO	10º
SARAH APARECIDA GONÇALVES BARBOSA	16	91,18	95,08	ND	05/07/2002	6	CLASSIFICADO	3º
SAMARA EDUARDA SILVA	17	74,95	96,25	ND	04/07/2004	4	DESCLASSIFICADO	
BERNARDO FERNANDES FERREIRA	18	71,30	95,90	ND	12/10/2004	4	DESCLASSIFICADO	
GABRIELA NEVES MELO	19	83,47	80,00	ND	03/12/2002	4	CLASSIFICADO	11º
ELIZANGELA NASCIMENTO SANTOS	20	88,00	98,08	ND	29/05/1975	6	CLASSIFICADO	5º
JOAO ANTONIO DE FREITAS PAIVA	21	90,66	95,51	ND	20/06/2003	4	CLASSIFICADO	9º
<b>Total de inscrições:</b>	<b>21</b>							
<b>Classificados:</b>	<b>15</b>							
<b>Desclassificados:</b>	<b>6</b>							
<b>Indeferidos:</b>	<b>0</b>							

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2024**

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 028/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 036/2024 justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de 9 (nove) placas em aço inox com texto personalizado, medida 13 x 9 cm, com estojo preto, conforme modelo apresentado pelo Setor Demandante, para homenagem aos bombeiros militares da 2ª Companhia Operacional de Bombeiros de Conselheiro Lafaiete que participaram do "Projeto Rural Legal" em atendimento ao Requerimento nº 365/2024, aprovado por esta Casa Legislativa, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 072/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: INOXMIG COMÉRCIO LTDA.**

**CNPJ/CPF: 11.128.620/0001-27**

**ENDEREÇO: Rua Vereador Antônio Zandona, nº 25 - Bairro Jardimópolis - Belo Horizonte-MG, CEP: 30.532-220**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.31.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.**

**VALOR DA DESPESA: R\$ 1.189,00**

(mil cento e oitenta e nove reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -